

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

APOSTILA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020 - SGG

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.049.214/0001-74, com sede administrativa na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º andar, Setor Sul, CEP 74015-908, em Goiânia/GO, neste ato representado pelo Secretário-Chefe, nomeado pelo Decreto de 05 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 23.318 de 08 de junho de 2020, Sr. **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 09.000.104-1 SECC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.499.017-27, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o que lhe faculta o artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve registrar a presente **APOSTILA AO CONTRATO Nº 003/2020 - SGG (SEI 000012004514)**, cujo objeto é o fornecimento de vales-transportes aos servidores públicos da Secretaria-Geral da Governadoria, firmado com a empresa **REDEMOB CONSÓRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de consórcio operacional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.142/0001-01, com sede na Av. Independência, nº 4.533, Qd. 134, Lt. 31, Setor Central, Goiânia/GO, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos autos do Processo Administrativo nº 202018037001239, nos seguintes termos.

1. CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face às despesas do **CONTRATO Nº 003/2020 - SGG (SEI 000012004514)**, no valor total de **R\$ 136.224,00 (cento e trinta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais)**, referente ao exercício financeiro de 2023, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira desta Pasta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O registro deste pagamento de encargos por apostila, está respaldado nas disposições do Nota Técnica nº: 1/2018 SEI - GAPGE - 10030 (SEI 8198738 - Processo nº 201800003005676), da Procuradoria-Geral do Estado, bem como do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

3.1. As despesas referentes à presente contratação para o exercício financeiro de 2023 será de **R\$ 11.352,00 (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor anual estimado de R\$ 136.224,00 (cento e trinta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais)**, respeitando tão somente a

juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício e a prerrogativa da prorrogação da vigência contratual por prazo indeterminado, em concordância com o **CONTRATO Nº 003/2020 - SGG (SEI 000012004514)** e a Nota Técnica nº: 1/2018- GAPGE.

3.2. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão, neste exercício, correrão por conta do seguinte recurso orçamentário da CONTRATANTE: dotação orçamentária nº 2023.40.01.04.122.4100.4145.03, natureza da despesa 3.3.90.49.01, conforme Nota de Empenho nº 2023.4001.006.00001, datada em 18/01/2023, emitida pela Gerência de Planejamento e Finanças da Secretaria-Geral da Governadoria, no valor de R\$ 136.224,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Sequencial: 006		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	4001	GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	4100	ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Ação	4145	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Modalidade de Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO nº 003/2020 - SGG (SEI 000012004514)**, não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante daquele instrumento.

Assim, firma-se o presente instrumento assinado pelo representante da CONTRATANTE no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), instituído por meio do [Decreto Estadual 8.808/16, de 25 de novembro de 2016](#).

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente**, em 18/01/2023, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 25/01/2023, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037083313** e o código CRC **74BBAD3D**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5467.



Referência: Processo nº 202018037001239



SEI 000037083313